

HL
MY

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE
Conselho Intermunicipal

ATA n.º 13/ 2023

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, nas instalações do Hotel Alambique Hotel Resort & Spa – Fundão, sito na Rua Cidade da Covilhã 88, 6230-463 Fundão, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; --

Município de Belmonte, representado pelo Presidente da C.M. António Dias Rocha; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã, representado pelo Presidente da C.M. Vítor Manuel Pinheiro Pereira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel Martins Condesso; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M. Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Sérgio Fernando da Silva Costa; ---

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Flávio Miguel Tacanho Massano;

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. João Germano Mourato Leal Pinto;

Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. Vítor Manuel Dias Proença;-----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. António Luciano da Silva Ribeiro; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador;

Esteve também presente na reunião o Primeiro Secretário Executivo da CIM-BSE, António Miraldes que secretariou a reunião. -----

Estiveram também presentes a equipa técnica interna e externa da CIMBSE, o técnico do município de Pinhel – Júlio Coelho e o técnico do município de Belmonte – João Carrola. -----

Handwritten initials: "Ab" and "Mf".

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Tadeu Marques, declarou aberta a reunião, pelas 10h15, agradecendo a presença de todos e passou à discussão dos assuntos agendados. -----

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 – Análise, discussão e votação sobre a definição, estrutura e critérios de distribuição das verbas por município do Plano de Ação da CIMBSE, no âmbito do PO Regional do Centro – ITI CIM; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, fez um breve enquadramento do objetivo do ponto 1.1, que pretende definir a estrutura e os critérios de distribuição das verbas por município para o Plano de Ação da CIMBSE, no âmbito do PO Regional do Centro – ITI CIM. De seguida o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu, passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes, que fez uma apresentação em Power Point sobre a estrutura, objetivos específicos e tipologias de intervenção do Plano de Ação ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, nomeadamente ao nível dos Eixos de Intervenção e respetivo Objetivo Específico: -----

- Eixo 1. Dimensão funcional na provisão de SIG; -----

- Objetivo Específico: 1.2 | Digitalização da administração pública local; 2.1 | Eficiência energética em edifícios da Administração pública local; 2.4 | Meios materiais para a proteção civil; 2.5 | Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais); 2.6 | Gestão de resíduos: Sub-investimentos em baixa; 4.k | Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo; 5.1 | Edifícios escolares; 5.1 | Saúde primária; 5.1 Equipamentos sociais (creches, centros de dia e serviços de apoio domiciliário, centros de atividades ocupacionais); 5.1 | Infraestruturas desportivas; 5.1 | Formas inovadoras de provisão (mobilidade a pedido); 5.1 | Habitação (habitação social e habitação a custos acessíveis).-----

SIG; Eixo 2 - Reforço do sistema urbano; -----

- Objetivo Específico: 1.2 | Digitalização da administração pública local; 1.4 | Dinamização de ecossistemas de inovação; (Redes e capacitação institucional RIS3); 2.2 | Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável; 2.7 | Conservação da natureza, biodiversidade e património natural (Valorização ambiental e paisagística de corredores verdes em contexto urbano); 2.8 | Mobilidade urbana suave; 5.1 | Intervenções urbanas -----

Eixo 3 - Dinamização de ativos territoriais. -----

- Objetivo Específico: 1.3 | Sistema de incentivos base territorial e AAE nova geração e espaços de coworking* Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI); 1.3 |

Wb
My

Sistema de incentivos base territorial e AAE nova geração e espaços de coworking; 2.7 | Conservação da natureza, biodiversidade e património natural; 4.a | +CO3SO Emprego; 5.1 | Gestão, valorização e conservação do património cultural; 5.1 | Gestão, valorização e conservação do património natural; 5.1 | Refuncionalização de equipamentos coletivos; 5.1 | Qualificação de espaço público; 5.1 | Produtos turísticos sub-regionais; 5.1 | Relações de cooperação transfronteiriça.-----

Na construção do Plano de Ação ITI CIM BSE registam-se outra informação e Pontos Críticos que condicionam a construção e avaliação do referido Plano de Ação ITI CIM BSE, designadamente, a identificação em concreto dos investimentos a realizar por cada Município e do seu montante, no sentido de ser possível responder às principais exigências colocadas pelo Aviso convite, designadamente:-----

Construir um plano de financiamento / investimento por Município / CIM que encaixe nas Tipologias de ação, Tipologias de intervenção e tipologia de operação;-----

Quantificar e fixar metas para os indicadores de realização e de resultado de todas as tipologias de ação;-----

Avaliar o contributo do Plano de Ação dos ITI da CIM BSE para o Tagging Climático;-----

Definir a distribuição da dotação FEDER do OE 5.1 por cada Eixo de Intervenção por forma a saber se corresponde a 75% nos Eixos 1 e 2 e 25% no Eixo 3.-----

De seguida, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes, passou para apresentação dos vários cenários de distribuição da verba para cada município e CIMBSE de acordo com o montante de 108.722.714,70€ definido pelo Programa Regional do Centro (CCDRC) no âmbito do Quadro Comunitário PT2030. Os vários cenários de distribuição da verba para cada município e CIMBSE, foram previamente remetidos aos senhores Presidentes e tinham sido objecto de análise e discussão anteriormente em reuniões ordinárias e extraordinárias.-----

Os pressupostos e variáveis considerados nos 8 cenários objectos de análise e discussão, consistiam nos seguintes termos:-----

- Transferência do Orçamento do Estado 2023, para cada município, calculado o seu peso em função do montante global das Transferência do Orçamento do Estado 2023;-----

- População, tendo por base os censos de 2021, calculado o peso de cada município em função da população total dos 15 municípios da CIMBSE;-----

- Área Km², tendo por base a área total do território dos 15 municípios da CIMBSE, calculado o peso de cada município em função da população total dos 15 municípios da CIMBSE;-----

- PEDU + PARU, tendo por base os montantes recebidos (reporte a 31/12/2022) por partes dos 15 municípios da CIMBSE, no âmbito do PT2020.-----

Com base nos pressupostos e variáveis considerados nos 8 cenários, supramencionados, foram aplicadas várias taxas de imputação/afetação para cada cenário, designadamente:-----

CENARIO I

Pressupostos:	
Plafond	100 000 000,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	35%
Fundo de Coesão	35%
Peso da População	30%

CENARIO II

Pressupostos:	
Plafond	63 816 951,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	65%
Fundo de Coesão	35%
PEDU + PARU	36 183 049,00 €
TOTAL	100 000 000,00 €

CENARIO III

Pressupostos:	
Plafond	100 000 000,00 €
Area	30%
Fundo de Coesão	30%
Peso da População	40%

CENARIO IV

Pressupostos:	
Plafond	100 000 000,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	10%
Area	25%
Peso da População	30%
Fundo de Coesão	35%

CENARIO V

Pressupostos:	
Plafond	100 000 000,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	5%
Area	25%
Peso da População	35%
Fundo de Coesão	35%

CENARIO VI

Pressupostos:	
Plafond	100 000 000,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	5%
Area	20%
Peso da População	35%

Handwritten signature and initials

Fundo de Coesão	40%
-----------------	-----

CENARIO VII

Pressupostos:	
Plafond	63 816 951,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	0%
Fundo de Coesão	40%
Peso da População	40%
Area	20%
PEDU + PARU	36 183 049,00 €
TOTAL	100 000 000,00 €

CENARIO VIII

Pressupostos:	
Plafond	100 000 000,00 €
Transferência do Orç Estado 2023	20%
Fundo de Coesão	20%
Peso da População	20%
Area	20%
PEDU + PARU	20%

De seguida o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, colocou à discussão os 8 cenários apresentados. Após um período bastante alargado de análise, discussão e interação entre os senhores Presidentes sobre os 8 cenários apresentados, não foi possível alcançar um entendimento e consenso político, dadas as disparidades e variação de valores a alocar a cada município, nomeadamente, entre os municípios mais “pequenos” os “intermédios” considerados e classificados no PT2020 como PARU's (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso) e os municípios “grandes” considerados e classificados no PT2020 como PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia). -----

Seguidamente, e dado não haver consenso sobre os cenários em análise e discussão, o Presidente de Seia e do Fundão, colocaram à discussão uma proposta de distribuição do montante 108.722.714,70€ definido para a CIMBSE pelo Programa Regional do Centro (CCDR) no âmbito do Quadro Comunitário PT2030, assente nos seguintes pressupostos: -----

- Divisão do montante 108.722.714,70€ em função dos municípios PARU's e PEDU's, sendo que, o valor para os 5 municípios do PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia) seria de 59 milhões de euros. Para os 10 municípios do PARU's (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso)

del
M

Seria de 44,7 milhões de euros. Para a CIMBSE (projetos intermunicipais) seria 5 milhões de euros. -----

Após um período alargado de análise, discussão e negociação entre os senhores Presidentes, por um lado, os Presidentes dos 5 municípios do PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia) e por outro lado, os Presidentes dos 10 municípios do PARU's (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso), chegaram a um entendimento e acordo de repartição do montante 108.722.714,70€, assente nos seguintes termos:-----

- a) Para os 5 municípios do PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia) o montante de 55.000.000,00€ que corresponde a 50,59% do montante global; -----

Município	Montante
Covilhã	13 000 000,00 €
Fundão	11 000 000,00 €
Gouveia	8 500 000,00 €
Guarda	13 000 000,00 €
Seia	9 500 000,00 €
TOTAL	55.000.000,00 €

- b) Para os 10 municípios do PARU's (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso) o montante de 49.424.854,57€ que corresponde a 45,46% do montante global; -----

Município	Montante
Almeida	5 445 299,62 €
Belmonte	4 088 367,87 €
Celorico da Beira	4 595 455,84 €
Figueira de Castelo Rodrigo	5 255 730,26 €
Fornos de Algodres	3 910 854,82 €
Manteigas	3 586 415,59 €
Mêda	4 257 475,35 €
Pinhel	5 628 962,55 €
Sabugal	7 511 075,37 €
Trancoso	5 145 217,30 €
TOTAL	49.424.854,57€

- c) Para a CIMBSE o montante de 4.297.860,12€ que corresponde a 3,95% do montante global.

Vol
M

De referir que, ficou acordada uma condição nesta proposta de acordo, que caso haja um reforço de verba no Plano de Ação dos ITI da CIM BSE, o(s) primeiro(s) reforço(s) até ao montante de 4 milhões de euros serão apenas alocados aos 5 municípios do PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia), assim perfazendo o montante global de 59 milhões de euros para os referidos Municípios. O sobrante será para a CIMBSE até perfazer os 5 milhões de euros e o restante será dividido equitativamente por todos os Municípios da CIMBSE. -----

Seguidamente, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu, colocou à votação a proposta do Presidente de Seia e do Fundão, de distribuição do montante 108.722.714,70€ definido para a CIMBSE pelo Programa Regional do Centro (CCDRC) no âmbito do Quadro Comunitário PT2030, assente nos pressupostos supramencionados, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

1.2 Análise, discussão e votação sobre a definição e estruturação por objetivos e tipologias de ação/intervenção por município e CIMBSE, do Plano de Ação da CIMBSE no âmbito do PO Regional do Centro – ITI CIM. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, tomou a palavra para informar que não estão reunidas as condições para se proceder à análise, discussão e votação sobre a definição e estruturação por objetivos e tipologias de ação/intervenção por município e CIMBSE, do Plano de Ação da CIMBSE no âmbito do PO Regional do Centro – ITI CIM, pelo que, propõem o adiamento deste ponto para a próxima reunião extraordinária do C.I. a realizar-se no próximo dia 25/09/2023 pelas 18h nas instalações da CIMBSE. -----

Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 18:00h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

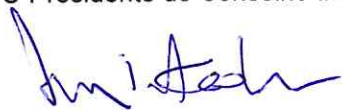
VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Luís Manuel Tadeu Marques

O Primeiro-secretário Executivo



António José Dinis Miraldes